

**ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.17.01 PMC**

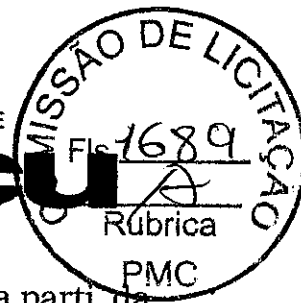
As 08:00 (Oito) Horas dia 14 de Maio de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **José Lenos Bessa Batista** – Presidente da CPL, **Ana Claudia Bezerra de Souza** e **Vitória Gomes** – Membros da CPL, com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS** de Nº **2019.04.17.01**, e na Lei nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS (RUA ANTÔNIO XAVIER DOS SANTOS, RUA ROSA GOMES FERREIRA (TRECHO 01), RUA ROSA GOMES FERREIRA (TRECHO 02), RUA NOSSA SENHORA DA GUIA, RUA SANTA BERNADETE (TRECHO 01), RUA SANTA BERNADETE (TRECHO 02), RUA SANTA BERNADETE (TRECHO 03), RUA SANTA BERNADETE (TRECHO 04), RUA ANALIA OLIVIA DE MORAIS) NO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CEARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. Aberta a sessão do referido processo, foram recebido os envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” das empresas: **1 - G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.572.609/0001-99, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **2 - S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 18.413.043/0001-64, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **3 - A.I.L CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 15.621.138/0001-85, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **4 - FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.690.855/0001-94, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **5 - ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.725.552/0001-37, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **6 - SALVIANO LINARD DE ALENCAR - ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.102.225/0001-91, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **7 - NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ n.º 22.975.820/0001-31, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **8 - ARN ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 11.477.070/0001-51, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **9 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 12.044.788/0001-17, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **10 - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º



10.932.123/0001-14, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. **11 - FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 26.542.791/0001-75, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. **12 - IDEAL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.336.279/0001-11, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. **13 - J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 23.837.839/0001-84, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. **14 - YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 11.999.449/0001-21, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. **15 - CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 03.147.269/0001-93, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. **16 - MESSIAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.526.759/0001-70, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. **17 - SEDNA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.197.557/0001-11, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. Dando continuidade aos trabalhos, a comissão comunicou na sessão que iria abrir os envelopes de habilitação para a sua análise e apreciação onde os documentos serão rubricados pela comissão de licitação na sessão. O Presidente da CPL faz uma observação em ATA, que, após a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das participantes, constatou-se que a empresa **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.690.855/0001-94, apresentou dentro de seu envelope de habilitação, devidamente identificado, sua proposta de preços dentro do referido envelope, e não os documentos em nome da pessoa jurídica participante do processo. Em vista a quantidade de DOCUMENTOS apresentadas resolve a comissão analisar e julgar os documentos conforme instrução do Edital, sendo assim a comissão também informa na sessão da **TOMADA DE PREÇOS** que será divulgado o resultado da fase de habilitação, pelos mesmos meios de publicação, no **DIÁRIO DO NORDESTE, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**. E em seguida a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes, "PROPOSTA", caso não possa passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93 Lei de Licitações, o Presidente solicitou que a comissão de licitação rubricasse no fechado de todos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS", feito o ato solicitado pelo Presidente da comissão de Licitação, a comissão passou um lacre em volta dos referidos envelopes, fazendo a junção deles mediante fita gomada, a comissão novamente informa na sessão que a divulgação do resultado da fase de

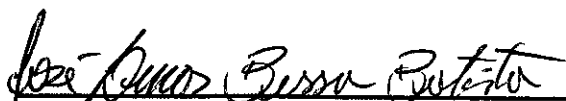


PREFEITURA DE  
**Caririáçu**

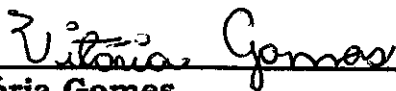


habilitação será feita através de meios previamente utilizados e que a partir da publicação do resultado da habilitação fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109 inciso I alínea "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Após a comissão rubricar os documentos de "HABILITAÇÃO" e o fechamento dos envelopes das "PROPOSTAS DE PREÇOS", assim sendo lavra-se a presente ATA que lida e achada conforme será assinada pela comissão de licitação. Nada mais havendo a ser consignando em ata, foi encerrada a presente sessão. Caririáçu/Ceará, Em 14 de Maio de 2019.

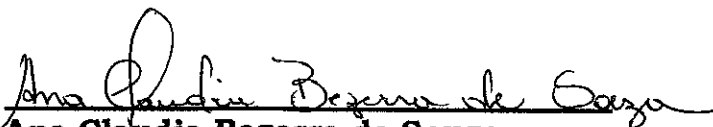
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**



**José Lenos Bessa Batista**  
Presidente da CPL



**Vitória Gomes**  
Membro da CPL



**Ana Claudia Bezerra de Souza**  
Membro da CPL